



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
(27) 3357-7500

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A CORREGEDORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, criada pela Portaria nº 2423 de 18.10.2019, publicada no DOU de 21.10.2019, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria da Corregedoria nº 13/2021, prorrogada pela Portaria da Corregedoria nº 20/21 a fim de que a referida Comissão conclua os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23156.000232/2019-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produzirá efeitos na data de sua publicação

JOSÉ APARECIDO BUFFON
Corregedor Substituto

José Aparecido Buffon

Buffon